



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0027/2025

O MUNICÍPIO DE BAGÉ, inscrito no CNPJ sob nº 88.073.291/0001-99, com sede na rua Caetano Gonçalves, nº 1151, neste ato representado pelo Prefeito de Bagé, Sr. Luiz Fernando Mainardi, CPF nº 291.496.060-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 0028/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de 01/08/2025, processo administrativo nº 18839/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 215, de 26 de maio de 2023, e no Decreto n.º 331 de 11 de agosto de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para uso nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência e para Coordenadoria de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Licitação PE nº 0028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DETENTOR 01:** Cirúrgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com sede na rua Alberto Laureano Heinrich, nº 50, bairro Passa Vinte, CEP 88132-230, Palhoça/SC, telefone (48) 3342-0121 / (48) 9 9191-6642 (Whatsapp), e-mail: [adm@cirurgicaceron.com.br](mailto:adm@cirurgicaceron.com.br) / [vendas03@cirurgicaceron.com.br](mailto:vendas03@cirurgicaceron.com.br), representada por sua sócia-administradora, Srª Josie Marina dos Santos, RG nº 4617237-8, SSP/SC, CPF nº 036.997.159-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	Reanimador Pulmonar Manual (ambu) adulto – Marca: Luke Medical	Un	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
90	Reanimador Pulmonar Manual (ambu) pediátrico – Marca: Luke Medical	Un	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
91	Reanimador Pulmonar Manual (ambu) neonatal – Marca: Luke Medical	Un	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.800,00</b>

**DETENTOR 02:** Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda, CNPJ nº 93.185.098/0001-80, com sede na rua Barão do Triunfo, nº 2405, bairro Medianeira, CEP 97.015-070, Santa Maria/RS, telefone (55) 3307-2902 / (55) 3307-2899 | WhatsApp: (55) 99642.2818, e-mail:



[comercial@cirurgicamedianeira.com.br](mailto:comercial@cirurgicamedianeira.com.br), representada por seu Procurador, Sr. Paulo Orsini Scar-  
doelli Vianna, RG nº 2081591964 SJS/RS, CPF nº 008.034.230-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Coletor de materiais perfuro/cortantes com capacidade de 13 litros, confeccionado em papelão com revestimento interno em polietileno de alta densidade – Marca: Flexpell	Un	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
92	Scalp verde 21 G – Marca: Medix	Un	3600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
97	Seringa hipodérmica, atóxica e epirogênica, confeccionada em poli-propileno, embaladas individualmente, bico slip, esterilizadas por óxido de etileno, graduada, com capacidade de 10 ml. Cilindro com anel de retenção. Descartável. Sem agulha – Marca: Medix	Un	25000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 15.570,00</b>

**DETENTOR 03: Cirúrgica Lajeadense Ltda**, CNPJ nº 21.112.395/0001-94, com sede na rua General Flores da Cunha, nº 496, bairro Florestal, CEP 95900-626, Lajeado/RS, telefone: (51) 3729-5641 / 51 3714-3953, e-mail: [licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br](mailto:licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br), representada por seu procurador, Sr. Welton Everson Lüdtke, RG nº 5053073093, CPF nº 621.096.000-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Cateter nasal nº 12 para oxigênio, confeccionado em PVC atóxico e flexível, esterilizado e embalado individualmente – Marca: Medsonda	Un	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 380,00</b>

**DETENTOR 04: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda** CNPJ nº 38.408.899/0001-59, com sede na rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 01, Sala E, Var-  
gem Grande, CEP 83.321-02, Pinhais-PR, telefone (41) 3667 9820, e-mail: [equimed@uol.com.br](mailto:equimed@uol.com.br),  
representada por seu sócio, Sr. Sérgio Edelberto Válerio Júnior, RG nº 8.061.540-0/SESP/PR,  
CPF nº 039.410.899-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	Otoscópio – Confeccionado em duro alumínio, com cabeçote de encaixe dos espéculos em polietileno, com botão liga/desliga entre o cabo e o cabeçote na parte posterior. Alimentação através de 02(duas) pilhas “AA”, Iluminação brilhante por luz XHL Xenon Halógena 2,5V que garanta excelente nitidez. Deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3x, visão integrada com giro para os lados, com cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada. Deve ser acompanhado de estojo com divisória interna para acondicionamento do equipamento e espéculos, com 05(cinco) espéculos de tamanhos diferentes, autoclaváveis de superfície lisa e com desenho ergonômico de fácil encaixe; manual de instruções em português. Garantia de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Registro MS e ANVISA, e aprovado INMETRO – Marca/Modelo: Doctor Devices / BR101-105.	Un	50	R\$ 173,90	R\$ 8.695,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 8.695,00</b>

**DETENTOR 05: Gabriel Leitzke Gotuzzo - EPP**, CNPJ nº 14.804.690/0001-46, com sede na rua Padre Anchieta, nº 1511, bairro Centro, CEP 96.015-420, Pelotas/RS, telefone (53) 3225-4000, e-mail: [gabrielgotuzzoepp@gmail.com](mailto:gabrielgotuzzoepp@gmail.com), representada por seu diretor, Sr. Gabriel Leitzke Gotuzzo, RG nº 4018607046 SJS, CPF nº 572.524.240-49.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Bobina p/ECG 50mmX30m – Marca: Four Star	Un	300	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
23	Bobina p/ECG 60mmX30m – Marca: Four Star	Un	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
27	Campo Cirúrgico, estéril e descartável 1,20x0,90 – Marca: Luplast	Un	2800	R\$ 1,15	R\$ 3.220,00
29	Cateter nasal nº 08 para oxigênio, confeccionado em PVC atóxico e flexível, esterilizado e embalado individualmente – Marca: Biosani	Un	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
33	Coletor universal para exame laboratorial, ESTÉRIL, descartável, com tampa rosqueada, transparente capacidade de 80ml – Marca: Firstlab	Un	50000	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
75	Manta SMS para esterilização 60 cm x60 cm pacote com 50 unidades – Marca: Dexcar	Pc	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
77	Máscara laríngea descartável nº 1 – Marca: Medix	Un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
78	Máscara laríngea descartável nº 1,5 – Marca: Medix	Un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
79	Máscara laríngea descartável nº 2 – Marca: Medix	Un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
80	Máscara laríngea descartável nº 3 – Marca: Medix	Un	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
81	Máscara laríngea descartável nº 4 – Marca: Medix	Un	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
82	Máscara laríngea descartável nº 5 – Marca: Medix	Un	50	R\$ 15,54	R\$ 777,00
86	Óleo Girassol, óleo cicatrizante curativo, base em ácidos graxos essenciais, vitamina A e E. para hidratar e prevenir feridas e escaras, frasco 200ml – Marca: Nutriex	Un	1500	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00
104	Sonda uretral de alívio nº 14 – Marca: Biosani	Un	12000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
105	Sonda uretral de alívio nº 16 – Marca: Biosani	Un	6000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
128	Termômetro clínico digital flexível, para uso oral ou axilar, com leitura segura e precisa, bateria substituível, memória da última leitura, com aviso sonoro, resistente a água, garantia de 1 (um) ano e manual de instrução com número de registro na Anvisa – Marca: Dellamed	Un	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
139	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 7,0mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix.	Un	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
140	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 7,5mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix.	Un	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
142	Vetrap Bandagem Elástica Adesiva 5cm x 5m – Marca: Vital Tape	Un	640	R\$ 11,20	R\$ 7.168,00
143	Vetrap Bandagem Elástica Adesiva 10cm x4,5 – Marca: K-PTO	Un	320	R\$ 13,40	R\$ 4.288,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 64.819,00</b>

**DETENTOR 06: J.F. Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda**, CNPJ nº 22.525.517/0001-37, sediada na Rodovia Estadual SC 110, Km 02, nº 1245, Margem Esquerda, Salas 08, 09 e 10, CEP 89182-000, Urbano, Lontras/SC, telefone (47) 3510-3777, e-mail: [licitacao@jfhospitalar.com](mailto:licitacao@jfhospitalar.com) / [vendas7@jfhospitalar.com](mailto: vendas7@jfhospitalar.com), representada por sua sócia, Sr<sup>a</sup> Joziane Franco Leal, RG nº 4001457 SSP-SC, CPF nº 006.409.599-11.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Agulha Descartável 30x0,70 22g Estéril Hipodérmica, na cor Cinza – Marca: Medix	Un	8400	R\$ 0,07	R\$ 588,00
18	Atadura Crepom 12cm, rolo com 1,8 metros, 13 fios cm <sup>2</sup> ; com peso mínimo de 26 gramas estando em conformidade com a norma da ABNT 14056. Composição mínima de 63% algodão, macia, elástica de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento não sol-	Un	40000	R\$ 0,53	R\$ 21.200,00



	tando fiapos, sem sujidade. Embalagem plástica individual que promove a proteção do produto e sub-embalagem com 12 unidades – Marca: Texpharma				
63	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 11. Caixas com 100 unidades cada. Apresentar Certificado de Boas Práticas – Marca: Wiltex	Cx	100	R\$ 20,22	R\$ 2.022,00
64	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 15. Caixas com 100 unidades cada. Apresentar Certificado de Boas práticas – Marca: Wiltex	Cx	100	R\$ 22,54	R\$ 2.254,00
71	Luva látex estéril, antialérgica, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade, para procedimentos críticos. Tamanho 7,0 – Marca: Medix	Un	1500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
72	Luva látex estéril, antialérgica, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade, para procedimentos críticos. Tamanho 7,5 – Marca: Medix	Un	1500	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00
73	Luva de látex estéril, antialérgica, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade, para procedimentos críticos. Tamanho 8,0 – Marca: Medix	Un	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
74	Luva de látex estéril, antialérgica, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade, para procedimentos críticos. Tamanho 8,5 – Marca: Medix	Un	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
84	Máscara nebulização adulto kit para nebulização com micro nebulizador, extensão e conector para ar comprimido e máscara adulta – Marca: Vital	Kit	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
130	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 2,5mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	50	R\$ 3,89	R\$ 194,50
131	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 3,0mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
132	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 3,5mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
133	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 4,0mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	50	R\$ 3,21	R\$ 160,50
134	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 4,5mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
135	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 5,0mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
136	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 5,5mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
138	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 6,5mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Medix	Un	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 33.779,50</b>

**DETENTOR 07: JAB Comércio e Distribuição de Produtos Ltda**, CNPJ nº 41.507.227/0001-05, sediada na av. João Idelmar Lauxen, nº 88, sala 2, Vila Inkra, CEP 99.170-000, Sertão/RS, telefone (54) 99664 0499, e-mail: [empenhosjab@gmail.com](mailto:empenhosjab@gmail.com), representada por seu sócio-administrador, Sr. Theylor Bernieri, RG nº 9121304928, CPF nº 038.208.980-42.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Álcool etílico hidratado 92%, líquido. Bactericida. Embalagem de 1000 ml – Marca: Protodex	Un	1500	R\$ 6,72	R\$ 10.080,00
10	Álcool 70° Líquido 1 litro – Marca: Protodex	Un	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00



148	Detergente enzimático, 4 enzimas: protease, amilase, lipase e carbohidrase. Embalagem 5 litros – Marca: Protedex	Un	250	R\$ 49,30	R\$ 12.325,00
150	Detergente enzimático, 4 enzimas: protease, amilase, lipase e carbohidrase. Embalagem 5 litros – Marca: Protedex	Un	750	R\$ 49,30	R\$ 36.975,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 59.968,00</b>

**DETENTOR 08: Lepharma Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda,** CNPJ nº 37.121.913/0001-76 , sediada na Av. Governador Celso Ramos, n° 2838, sala 02, Centro, CEP 88.210-000, Porto Belo - SC, telefone (47) 995920610, e-mail: [lepharmacomercial@gmail.com](mailto:lepharmacomercial@gmail.com), representada por seu sócio-administrador, Sr. Marcos Fernando Leal, RG nº 4.475.725, CPF nº 049.322.259-62.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua tipo espátula, confeccionado em madeira, descartável, comprimento de 14cm com 1,4cm de largura e espessura de 2mm, apresentado em pacotes com 100un cada – Marca: Medix	Pc	500	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
3	Água Destilada, frasco com 5 litros – Marca: DC Medical	Frasco	24	R\$ 10,70	R\$ 256,80
14	Amônia (Quartenário de Amônia 50%) – Marca: Cinord	Litro	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
16	Anestésico lidocaína 2 % com epinefrina. Cx com 50 unidades – Marca: SS White	Cx	120	R\$ 94,58	R\$ 11.349,60
20	Atadura de Crepom, tipo cysne 13 fios – 6 cm X 1,80m – Marca: Ortofen	Un	4000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
21	Avental Cirúrgico Descartável, tamanho G – Marca: Prevemax	Un	2800	R\$ 1,56	R\$ 4.368,00
36	Eletrodo descartável para ECG. Para paciente adulto. Hipoalergênico. Para aplicações de curta e longa duração. Pacotes com 50 unidades – Marca: Nestsafe	Un	100000	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00
48	Fio Cirúrgico nº 0. Fio de Sutura Nylon Preto 0 (Com agulha). Caixa com 25 unidades – Marca: Medix	Cx	800	R\$ 28,13	R\$ 22.504,00
49	Fio Cirúrgico nº 1. Fio de Sutura Nylon Preto 1 (Com agulha). Caixa com 25 unidades – Marca: Medix	Cx	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
53	Fita adesiva hospitalar para autoclave 19mm x 30m – Marca: Ciex	Un	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
62	Jelco nº 24 – indicado para terapias intravenosas periféricas, para infusões de média duração, com agulha siliconizada, corte bisel tri facetado, cânula em fluoroetileno propileno e visualização de fluxo sanguíneo – Marca: Polymed	Un	4800	R\$ 0,79	R\$ 3.792,00
65	Lâmina de bisturi em aço carbono nº 24. Caixas com 100 unidades cada. Apresentar Certificado de Boas práticas – Marca: Glomed	Cx	400	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
67	Luva de látex para procedimento, não estéril, antiderrapante, maior sensibilidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, tamanho PP. Caixas com 100 unidades cada – Marca: Glomed	Cx	520	R\$ 18,75	R\$ 9.750,00
68	Luva de látex para procedimento, não estéril, antiderrapante, maior sensibilidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, tamanho P. Caixas com 100 unidades cada – Marca: Glomed	Cx	3020	R\$ 18,75	R\$ 56.625,00
69	Luva de látex para procedimento, não estéril, maior sensibilidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, tamanho M. Caixas com 100 unidades cada – Marca: Glomed	Cx	4020	R\$ 18,75	R\$ 75.375,00
70	Luva de látex para procedimento, não estéril, maior sensibilidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, tamanho G. Caixas com 100 unidades cada – Marca: Glomed	Cx	2000	R\$ 18,75	R\$ 37.500,00
83	Máscara nebulização infantil kit para nebulização com micro nebulizador, extensão e conector para ar comprimido e máscara infantil – Marca: Labor Import	Kit	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00



101	Sonda uretral de alívio nº 08 – Marca: Biosani	Un	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
102	Sonda uretral de alívio nº 10 – Marca: Biosani	Un	15000	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00
103	Sonda uretral de alívio nº 12 – Marca: Biosani	Un	15000	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
144	Fio de sutura mononylon, nº 5-0, com agulha circular 3/8 com 03cm de comprimento, caixa com 24 unidades – Marca: Medix	Cx	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 295.144,40</b>

**DETENTOR 09: MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, CNPJ nº 00.411,441/0001-86, sediada na rua Portuguesa, nº 455, bairro Patenon, CEP 90.650-120, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3336 6781 / 3315 1787, e-mail: [mkltida@terra.com.br](mailto:mkltida@terra.com.br), representada por seu sócio, Sr. Marino Klos, RG nº 1005445372 SSP/RS, CPF nº 167.984.730-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Atadura de Crepom 10 cm X 1,8m. 13 fios – Marca: Erimax	Un	4000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
19	Atadura de Crepom 15cm X 1,80m – Marca: Erimax	Un	6000	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
46	Fio de sutura Catgut simples 2.0 com agulha 3cm, 3.8 de círculo, com 75 cm de comprimento. Caixa com 24 unidades – Marca: Technofio	Cx	50	R\$ 89,05	R\$ 4.452,50
47	Fio de sutura Catgut simples 3.0 com agulha 3cm, 3.8 de círculo, com 75 cm de comprimento. Caixa com 24 unidades – Marca: Technofio	Cx	50	R\$ 88,65	R\$ 4.432,50
50	Fio Cirúrgico nº 2.0. Fio de Sutura Nylon Preto 2.0 (Com Agulha). Caixa com 25 unidades – Marca: Technofio	Cx	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
51	Fio de sutura mononylon, nº 3-0, com agulha circular 3/8 com 03cm de comprimento, caixa com 24 unidades – Marca: Donati	Cx	50	R\$ 27,58	R\$ 1.379,00
52	Fio de sutura mononylon, nº 4-0, com agulha circular 3/8 com 03cm de comprimento, caixa com 24 unidades – Marca: Donati	Cx	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
100	Sonda uretral de alívio nº 06 – Marca: Biofarmacêutica	Un	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
124	Soro Fisiológico IV, frasco com 1 litro – Marca: Basal	Un	600	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00
137	Tubo endotraqueal estéril; tamanho 6,0mm; graduado; com balão; embalado individualmente – Marca: Solidor	Un	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
141	Umificador de oxigênio 250ml – Marca: Haoxi	Un	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 46.852,00</b>

**DETENTOR 10: Medicentro Comércio de Medicamentos - Eireli – EPP**, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, sediada na rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, bairro Pq. Dom Antônio Reis, CEP 97065-290, Santa Maria/RS, telefone (55) 3025-9943, e-mail: [medicentrodistribuidora@hotmail.com](mailto:medicentrodistribuidora@hotmail.com), representada por seu proprietário, Sr. Luis Alberto Dalla Porta, RG nº 4012294973 SSP/RS e do CPF nº 260.828.020-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Água oxigenada (Peróxido de hidrogênio) 10 volumes, embalagem de 01 litro – Marca: Bioquímica	Un	4240	R\$ 4,95	R\$ 20.988,00
5	Agulha Descartável 40x12 mm, na cor Rosa – Marca: Medix	Un	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
6	Agulha Intramuscular Hipodérmica 21g 30x0,80 mm, na cor Verde – Marca: Medix	Un	8400	R\$ 0,07	R\$ 588,00
25	Campo cirúrgico fenestrado, 40cm x 40cm, estéril – Marca: Best Fabril	Un	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00



26	Campo cirúrgico sem janela 50x50 cm – Marca: Polar Fix	Un	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
37	Embalagem para esterilização, medindo 15cm x 100m. Em rolos de 100 metros – Marca: Pollitex	Rolo	500	R\$ 51,66	R\$ 25.830,00
38	Embalagem para esterilização, medindo 20cm x 100m. Em rolos de 100 metros – Marca: Pollitex	Rolo	524	R\$ 68,99	R\$ 36.150,76
39	Embalagem para esterilização, medindo 30cm x 100m. Em rolos de 100 metros – Marca: Pollitex	Rolo	500	R\$ 107,01	R\$ 53.505,00
40	Equipo Universal Macro Gotas – Marca: Medix	Un	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
41	Esparadrapo, em tecido impermeável e extraflexível, medindo 05cm x 4,5m, com capa – Marca: Cral	Un	2500	R\$ 4,79	R\$ 11.975,00
42	Esparadrapo, em tecido impermeável e extraflexível, medindo 10cm x 4,5m, com capa – Marca: Cral	Un	3980	R\$ 7,00	R\$ 27.860,00
66	Lençol de papel, descartável; medindo 0,70m x 50m – Marca: Bello Sul	Un	1000	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00
88	Oxímetro digital de dedo – portátil, com visor de led – Marca: Fingertip	Un	50	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00
93	Scalp azul 23 G - - Marca: Medix	Un	3600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
96	Seringa hipodérmica, atóxica e epirogênica, confeccionada em polipropileno, embaladas individualmente, bico slip, esterilizadas por óxido de etileno, graduada, com capacidade de 05 ml. Cilindro com anel de retenção. Descartável. Sem agulha – Marca: SR	Un	33400	R\$ 0,14	R\$ 4.676,00
129	Touca descartável de TNT, cor branca – Marca: Anadona	Pc	328	R\$ 6,16	R\$ 2.020,48
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 200.208,24</b>

**DETENTOR 11: Rápida Indústria de Produtos para Saúde Ltda**, CNPJ nº 34.883.104/0001-03, sediada na rua Rubens Derks, nº 208, bairro Industrial, CEP 99706-300, Erechim/RS, telefone (54) 3529-0066, e-mail: [rapida.industria@outlook.com](mailto:rapida.industria@outlook.com), representada por seu sócio-administrador, Sr. Ricardo Alexandre Salomoni, RG nº 7063797364 SJS/RS, CPF nº 801.312.800-82.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	Compressa de gaze 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta 15cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa 1,0 grama. Estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Indicações: Para procedimentos cirúrgicos, clínicos e odontológicos. Peso do pacote: 500 gramas – Marca: O Próprio / Modelo: Sofee	Un	1252	R\$ 20,89	R\$ 26.154,28
149	Compressa de gaze 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta 15cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa 1,0 grama. Estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Indicações: Para procedimentos cirúrgicos, clínicos e odontológicos. Peso do pacote: 500 gramas – Marca: O Próprio / Modelo: Sofee	Un	3758	R\$ 20,89	R\$ 78.504,62
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 104.658,90</b>

**DETENTOR 12: Riopasa - Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 02.298.254/0001-63, sediada na av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, Pavilhão 18, CEP 91.150-010, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3357-9900, e-mail: [vendas.riopasa@hotmail.com](mailto:vendas.riopasa@hotmail.com), representada



por sua sócia-administradora, Sr<sup>a</sup> Ana Clara Cestari, RG n° 7091182829 SSP/RS, CPF n° 031.133.580-27.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Ácido Peracético 0,2%. Embalagem 5 litros. Marca: Tecpon.	Un	300	R\$93,00	R\$ 27.900,00
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>					<b>R\$ 27.900,00</b>

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 Na formalização do **contrato ou do instrumento substituto** deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e se obrigar nos limites dela.

4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 4.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 4.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 4.13. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 4.14. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:
- 5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



- 6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- 6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firma do contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto municipal nº 331, de 2023; ou
- 7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1 Por razão de interesse público;



7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 331 de 2023.

## **8. DOS PAGAMENTOS**

8.1. A liquidação da nota fiscal será realizada no prazo de 15 (quinze) dias, assim sendo:

- a) 10 (dez) dias para a secretaria atestar a execução, realizando a juntada dos documentos necessários ao cumprimento contratual e protocolizando na Assessoria de Despesas competente;
- b) 05 (cinco) dias para a Assessoria de Despesas realizar a liquidação da despesa e incluir na ordem cronológica de pagamentos.

8.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (sessenta) dias úteis contados da liquidação da despesa, conforme Decreto Municipal 183/2025.

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

## **9. AS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto municipal nº 331, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bagé/RS, 29 de setembro de 2025.



**LUIZ FERNANDO MAINARDI**

Prefeito de Bagé/RS

**Cirúrgica Ceron Imp. e Exp. Equipamentos  
Hospitalares e Veterinários Ltda.**  
CNPJ nº 18.258.209/0001-15  
**Josie Marina dos Santos**

**Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda.**  
CNPJ nº 93.185.098/0001-80  
**Paulo Orsini Scardoelli Vianna**

**Cirúrgica Lajeadense Ltda.**  
CNPJ nº 21.112.395/0001-94  
**Welton Everson Lüdtke**

**Equimed Equip Médicos Hospitalares Ltda.**  
CNPJ nº 38.408.899/0001-59  
**Sérgio Edelberto Válerio Júnior**

**Gabriel Leitzke Gotuzzo – EPP**  
CNPJ nº 14.804.690/0001-46  
**Gabriel Leitzke Gotuzzo**

**J.F. Comércio de Material e Medicamentos  
Hospitalares Ltda.**  
CNPJ nº 22.525.517/0001-37  
**Joziane Franco Leal**

**JAB Comércio e Distrib de Produtos Ltda**  
CNPJ nº 41.507.227/0001-05  
**Theylor Bernieri**

**Lepharma Comércio de Materiais e  
Medicamentos Ltda,**  
CNPJ nº 37.121.913/0001-76  
**Marcos Fernando Leal**



**MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**

CNPJ nº 00.411,441/0001-86

**Marino Klos**

**Medicentro Com Medicamentos - Eireli – EPP**

CNPJ nº 27.105.456/0001-72

**Luis Alberto Dalla Porta**

**Rápida Indústria de Produtos para Saúde Ltda.**

CNPJ nº 34.883.104/0001-03

**Ricardo Alexandro Salomoni**

**Riopasa - Distrib de Medicamentos Ltda.**

CNPJ nº 02.298.254/0001-63

**Srª Ana Clara Cestari**

**TRISUL Distribuidora Ltda.**

CNPJ nº 40.524.583/0001-74

**Lucas Nobre Menezes**

**CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor
------------



item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor					
item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade